



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 010/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.010324/07-41,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em CM – Chefe de Obra, da Escola de Engenharia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente